



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 022/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** **R\$ 20.000,00**  
13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB  
18.542.0018.2102 MAN. SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
**5840 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** **R\$ 20.000,00**  
13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB  
18.542.0018.2102 MAN. SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**5880 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 22 de Fevereiro de 2021.

  
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR  
Nº 2207  
De 23 / 02 / 2021  
Resp. du

1

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO

DECRETO Nº 022/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento  
Geral do Exercício Financeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE R\$ 20.000,00**  
13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB  
18.542.0018.2102 MAN. SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
**5840 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE R\$ 20.000,00**  
13.003 FUNDO AMBIENTAL MUNICIPAL - FUAMB  
18.542.0018.2102 MAN. SETOR DE RECICLAGEM E GESTÃO  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA  
**5880 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 22 de Fevereiro de 2021.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:9833132A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2021. Edição 2207  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>